

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos** lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente os do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, com as Equipes de Saúde Bucal.

2. SETOR DEMANDANTE:

2.1 Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Responsável pela demanda: Tatiana de Souza Nascimento Galvão.

Função: Secretária Municipal de Saúde de Altamira/PA.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: proporcionar uma rotina de manutenções preventivas e corretivas nos aparelhos e equipamentos odontológicos lotados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, mantendo tais equipamentos em condições adequadas de uso, para atendimento dos munícipes que buscam o Sistema Único de Saúde – SUS visando atendimento odontológico e de confecção de próteses dentárias.

Os serviços de manutenção preventiva são procedimentos realizados regularmente, no intuito de otimizar a utilização dos equipamentos, reduzindo o desgaste de uso, evitando a danificação, interrupção ou suspensão de seu funcionamento.

Os serviços de manutenção corretiva são procedimentos realizados de forma pontual, na qual pode ocorrer a substituição de peças e reparos necessários para sanar defeitos ou falhas dos equipamentos que possam acarretar ou tenham acarretado a danificação ou interrupção/suspensão do funcionamento dos mesmos.

Na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser observadas as Normas Técnicas da ABNT e da Portaria nº 3523, do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 1998.

4. TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA:

4.1 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

4.2 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações;

“... Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[...]

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo...”;

4.3 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pois, dentre as vantagens em se utilizar o SRP, destacam-se as seguintes:

4.3.1 Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;

4.3.2 Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade;

4.3.3 Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

4.3.4 Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração;

4.3.5 A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados;

4.3.6 Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;

4.3.7 Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados;

4.3.8 O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação;

4.3.9 Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;

4.3.10 Atendimento de demandas imprevisíveis;

4.3.11 Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5. DEVERES DA CONTRATADA:

5.1 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

5.2 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

5.4 Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente;

5.5 Os serviços deverão ser executados conforme o envio das ordens de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, no município de Altamira/PA. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, ou seja, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira;

5.6 As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais constem na Ordem de Compra.

6. DEVERES DA CONTRATANTE:

6.1 São deveres da Secretaria Municipal de Saúde:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

6.1.2 Rejeitar os serviços que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

6.1.3 Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

7.2 Será designado, pela Secretaria Municipal de Saúde, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência da futura contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente;

8.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, somente no caso dos contratos, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

“DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços...”.

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Ordem de Compra.

9.2 A quantidade será disponibilizada pelo setor de Compras, conforme o órgão participante da aquisição.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

11.1 O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum, de que trata a Lei nº 10.520/02, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

11. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

11.1.1 Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo

(a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

11.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

11.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório;

11.5 A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, em até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

11.6 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

11.7 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

11.8 O SETOR FINANCEIRO /CONTRATANTE terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA em consequência de penalidades aplicadas.

12. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS:

12.1 A **contratante** disponibilizará número de telefone e e-mail, para comunicação entre as partes;

12.2 A **contratada** disponibilizará número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes;

12.3 A ordem de compra será enviada por e-mail disponibilizado.

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS:

13.1 A realização dos serviços obedecerá ao seguinte:

13.1.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras;

13.1.2 Os serviços deverão ser executados conforme o envio das ordens de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, no município de Altamira/PA. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, ou seja, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira;

13.1.3 O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura do contrato e o recebimento da ordem de compra, emitida pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento. E a prestação de serviços em até 24 horas após o recebimento da ordem de serviço;

13.1.3.1 Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

13.1.4 Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração dos locais dos fornecimentos distintos dos registrados, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante;

13.1.5 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, **o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que constem na Ordem de Compra**, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;

13.1.6 A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento;

13.1.7 Os produtos, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes;

13.1.8 Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros quaisquer de natureza semelhante;

13.1.9 O Mapa da localização do Município de Altamira/PA, para melhor compreensão no momento da entrega dos produtos, e também para que a licitante possa avaliar o grau de dificuldade para chegar até o município, com atenção a logística para entrega, está no ANEXO I deste termo de referência.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS:

14.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido;

14.2 Nas licitações para Registro de Preços, não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15. ORÇAMENTO ESTIMADO:

15.1 Os preços médios unitários para comparação são os constantes na Planilha Orçamentária anexa neste termo;

15.2 Não será admitido preço inexequível ou de valor zero;

15.3 De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de cotação, a futura contratação do objeto deste termo, está com o valor estimado de **R\$ 496.925,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais);**

15.4 Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso IV.

16. ANEXOS:

16.1 Anexo I – Mapa da localidade;

16.2 Anexo II – Lista dos itens para serem licitados, incluindo preço mediano.

ANEXO I – MAPA DA LOCALIDADE



Obs: Altamira, município brasileiro, localizado no Estado do Pará, na região Norte do País, sua população está estimada 117.320 habitantes conforme IBGE 2021, possui uma extensão territorial de 159.533,306 km² [segundo IBGE 2021], sendo o maior município brasileiro em extensão territorial do Brasil. Fica a uma altitude de 109 metros, latitude 03°12'12" sul e longitude 52°12'23" oeste.

A Rodovia Transamazônica atravessa o município no sentido Leste-Oeste numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km). Característica notória do município é sua hidrografia: Altamira está cravada às margens do rio Xingu, com sua série de afluentes e cachoeiras que se distribuem por toda a região.

ANEXO II – LISTA DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS, INCLUINDO PREÇO MEDIANO

LOTE 01							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
1	Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	4	SERVIÇO	800,00	3.200,00
2	Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento	AUTOCLAVE	D700	1	SERVIÇO	800,00	800,00
3	Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento	AUTOCLAVE	DABI ATLANTE	2	SERVIÇO	800,00	1.600,00
4	Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento	AUTOCLAVE	DIGITALI	2	SERVIÇO	800,00	1.600,00
5	Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento	AUTOCLAVE	STERMAX	14	SERVIÇO	800,00	11.200,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
6	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	4	SERVIÇO	2.000,00	8.000,00
7	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor de	AUTOCLAVE	D700	1	SERVIÇO	2.000,00	2.000,00

	aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
8	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	AUTOCLAVE	DABI ATLANTE	2	SERVIÇO	2.000,00	4.000,00
9	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	AUTOCLAVE	DIGITALI	2	SERVIÇO	2.000,00	4.000,00
10	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	AUTOCLAVE	STERMAX	14	SERVIÇO	2.000,00	28.000,00
Valor Total do lote 01: R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).							

LOTE 02							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
11	Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	D700	21	SERVIÇO	1.280,00	26.880,00
12	Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	DEBIATLANTE	1	SERVIÇO	1.280,00	1.280,00
13	Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTMED	3	SERVIÇO	1.280,00	3.840,00
14	Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATU	2	SERVIÇO	1.280,00	2.560,00
15	Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MARCAS DIVERSAS COMPATIVELIS COM A D700	16	SERVIÇO	1.280,00	20.480,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
16	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das	CADEIRA ODONTOLÓGICA	D700	21	SERVIÇO	2.500,00	52.500,00

	vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.						
17	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	DEBIATLANTE	1	SERVIÇO	2.500,00	2.500,00
18	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do	CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTMED	3	SERVIÇO	2.500,00	7.500,00

	reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.						
19	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATU	2	SERVIÇO	2.500,00	5.000,00
20	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MARCAS DIVERSAS COMPATÍVEIS COM A D700	16	SERVIÇO	2.500,00	40.000,00

lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspeira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do lote 02: R\$162.540,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

LOTE 03							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
21	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	D700	1	SERVIÇO	250,00	250,00
22	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DEBI ATLANTE	1	SERVIÇO	250,00	250,00
23	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DENT CLEAR	13	SERVIÇO	250,00	3.250,00
24	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	MICRO DENT	1	SERVIÇO	250,00	250,00
25	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SAEVO	1	SERVIÇO	250,00	250,00
26	Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	8	SERVIÇO	250,00	2.000,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
27	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	D700	1	SERVIÇO	775,00	775,00
28	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina,	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DEBI ATLANTE	1	SERVIÇO	775,00	775,00

	eixo da caneta.						
29	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DENT CLEAR	13	SERVIÇO	775,00	10.075,00
30	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	MICRO DENT	1	SERVIÇO	775,00	775,00
31	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SAEVO	1	SERVIÇO	775,00	775,00
32	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta.	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	8	SERVIÇO	775,00	6.200,00
Valor total do lote 03: R\$25.625,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).							

LOTE 04							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
33	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta).	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	D700	2	SERVIÇO	250,00	500,00
34	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta).	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DENT CLER	14	SERVIÇO	250,00	3.500,00
35	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta).	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DENT FLEX	1	SERVIÇO	250,00	250,00
36	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta).	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	1	SERVIÇO	250,00	250,00
37	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	SAEVO	1	SERVIÇO	250,00	250,00

	(peça reta).						
38	Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta).	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	3	SERVIÇO	250,00	750,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
39	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	D700	2	SERVIÇO	1.000,00	2.000,00
40	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DENT CLER	14	SERVIÇO	1.000,00	14.000,00
41	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DENT FLEX	1	SERVIÇO	1.000,00	1.000,00
42	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	1	SERVIÇO	1.000,00	1.000,00
43	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	SAEVO	1	SERVIÇO	1.000,00	1.000,00
44	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	3	SERVIÇO	1.000,00	3.000,00
Valor total do lote 04: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).							

LOTE 05							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
45	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	BIOTON	4	SERVIÇO	500,00	2.000,00
46	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	D700	1	SERVIÇO	500,00	500,00
47	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	DENTAL AIR DA 1500	11	SERVIÇO	500,00	5.500,00
48	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	DENTMED	3	SERVIÇO	500,00	1.500,00
49	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	FREE AIR	1	SERVIÇO	500,00	500,00

	funcionamento.						
50	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	GNATUS	2	SERVIÇO	500,00	1.000,00
51	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	KAVO JR192	1	SERVIÇO	500,00	500,00
52	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	MARCAS DIVERSAS COMPATIVELIS COM A DENTAL AIR DA 1500	16	SERVIÇO	500,00	8.000,00
53	Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento.	COMPRESSOR	TWISTER	2	SERVIÇO	500,00	1.000,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
54	Conserto e/ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente	COMPRESSOR	BIOTON	4	SERVIÇO	2.250,00	9.000,00

	deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
55	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	D700	1	SERVIÇO	2.250,00	2.250,00
56	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	DENTAL AIR DA 1500	11	SERVIÇO	2.250,00	24.750,00
57	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente	COMPRESSOR	DENTMED	3	SERVIÇO	2.250,00	6.750,00

	deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
58	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	FREE AIR	1	SERVIÇO	2.250,00	2.250,00
59	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	GNATUS	2	SERVIÇO	2.250,00	4.500,00
60	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente	COMPRESSOR	KAVO JR192	1	SERVIÇO	2.250,00	2.250,00

	deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
61	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	MARCAS DIVERSAS COMPATIVELIS COM A DENTAL AIR DA 1500	16	SERVIÇO	2.250,00	36.000,00
62	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	COMPRESSOR	TWISTER	2	SERVIÇO	2.250,00	4.500,00
Valor total do lote 05: R\$ 112.750,00 (cento e doze mil e setecentos e cinquenta reais).							

LOTE 06							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
63	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e	FOTOPOLIMERIZADOR	ALT BRASIL	3	SERVIÇO	250,00	750,00

	ajustes necessários.						
64	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	D700	4	SERVIÇO	250,00	1.000,00
65	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	DABI ATLANT	1	SERVIÇO	250,00	250,00
66	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTE CH	2	SERVIÇO	250,00	500,00
67	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	LED 5	2	SERVIÇO	250,00	500,00
68	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	MARCAS DIVERSAS COMPATIVAS COM MICRODONT	16	SERVIÇO	250,00	4.000,00
69	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODONT	7	SERVIÇO	250,00	1.750,00
70	Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários.	FOTOPOLIMERIZADOR	SCCHUSTER	3	SERVIÇO	250,00	750,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
71	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	ALT BRASIL	3	SERVIÇO	480,00	1.440,00
72	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador.	FOTOPOLIMERIZADOR	D700	4	SERVIÇO	480,00	1.920,00

	Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
73	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	DABI ATLANT	1	SERVIÇO	480,00	480,00
74	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTE CH	2	SERVIÇO	480,00	960,00
75	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	LED 5	2	SERVIÇO	480,00	960,00
76	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	MARCAS DIVERSAS COMPATIVAS COM MICRODONT	16	SERVIÇO	480,00	7.680,00

77	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODON T	7	SERVIÇO	480,00	3.360,00
78	Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	FOTOPOLIMERIZADOR	SCCHUSTER	3	SERVIÇO	480,00	1.440,00
Valor total do lote 06: R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais).							

LOTE 07							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
79	Desmontagem, limpeza, lubrificação das partes móveis, revisão elétrica e eletrônica, ajustes com substituições de fusíveis.	RAIO-X	D700	2	SERVIÇO	980,00	1.960,00
80	Desmontagem, limpeza, lubrificação das partes móveis, revisão elétrica e eletrônica, ajustes com substituições de fusíveis.	RAIO-X	GNATUS	1	SERVIÇO	980,00	980,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
81	Conserto com substituições de ampola, fiação, fusíveis, chave liga/desliga,	RAIO-X	D700	2	SERVIÇO	980,00	1.960,00

	contatos, injetados, controles eletrônicos e rodízios, além de todos os demais componentes com peças.						
82	Placa eletrônica, cabo de disparo do Raio X, reparo da ampola de Raio X.	RAIO-X	GNATUS	1	SERVIÇO	980,00	980,00
Valor total do lote 07: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).							

LOTE 08							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
83	Revisão estrutural, elétrica, mecânica e resistência	SELADORA	ESSENCEDENTAL	1	SERVIÇO	180,00	180,00
84	Revisão estrutural, elétrica, mecânica e resistência	SELADORA	SELAMAXX	4	SERVIÇO	180,00	720,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
85	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças	SELADORA	ESSENCEDENTAL	1	SERVIÇO	450,00	450,00
86	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças.	SELADORA	SELAMAXX	4	SERVIÇO	450,00	1.800,00
Valor total do lote 08: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).							

LOTE 09							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTO	MARCA	QTD	UND	MEDIANA	TOTAL
87	Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	D700	14	SERVIÇO	350,00	4.900,00
88	Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	DABI ATLANTE	6	SERVIÇO	350,00	2.100,00

89	Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	MARCAS DIVERSAS COMPATIVELIS COM D700	16	SERVIÇO	350,00	5.600,00
90	Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	1	SERVIÇO	350,00	350,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA							
91	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	D700	14	SERVIÇO	1.470,00	20.580,00
92	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	DABI ATLANTE	6	SERVIÇO	1.470,00	8.820,00
93	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	MARCAS DIVERSAS COMPATIVELIS COM D700	16	SERVIÇO	1.470,00	23.520,00

	marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.						
94	Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	1	SERVIÇO	1.470,00	1.470,00
Valor total do lote 09: R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).							

O valor global dos lotes 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08 e 09 é de R\$496.925,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

TR elaborado por:

Antonio Paulo de Melo Teixeira
Setor de Planejamento
Matrícula nº 121790-9

Ciente e aprovo o Termo de Referência, em 21 de outubro de 2022.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde